



DECRETO Nº 3250 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA OS COMPONENTES DA SALA DE SITUAÇÃO PARA O COMBATE ÀS ARBOVIROSES, OU “SALA DE ARBOVIROSES”, NO MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSVALDO AFONSO COSTA, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei,

Considerando a necessidade de articulação intersetorial para o trabalho de a ser desenvolvido na Sala de Situação para o Combate às Arboviroses de Guaíçara;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os componentes da Sala de Arboviroses, abaixo indicados:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- **Secretária Municipal da Saúde**
Edilaine Niza Teixeira Echeto

- **Coordenadora da Sala de Arboviroses:**
Paula Andréa Costa

- **Enfermeira Responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Guaíçara**
Margareth Mahul Longui

- **Coordenador do Controle de Vetores de Guaíçara**
Jeremias Vítor Cândido

Representante do Gabinete:
Flávia Ramos Bittencourt Leão Cabral

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maria Luíza Soldan de Almeida

Representante da Secretaria do Bem-Estar Social:
Ana Maria Zamian Petrucci

Representante da Diretoria de Agricultura e Pecuária:
Telma Ogori

Representante da Defesa Civil e Meio Ambiente de Guaíçara:
Vinícius Eugênio Martuchi

Representante do Setor de Fiscalização de Posturas:
Nélio Gustavo Leopoldino Rodrigues



Prefeitura Municipal de Guaíçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br



Representante da Câmara Municipal de Guaíçara:
Bruno Floriano de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público e de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 02 de Janeiro de 2019.


OSVALDO AFONSO COSTA
Prefeito Municipal

O presente decreto é digitado e registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicado por afixação no Átrio Público Municipal na data supra, nos termos da lei.


Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo